

Regulamento

Campanha Boas-Vindas Bebé

1. ÂMBITO

A Campanha "Boas-Vindas Bebé" (adiante também abreviadamente designada por "Campanha") constitui uma Campanha desenvolvida pelo Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal, representação permanente de Bankinter, S.A., com sede em Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046 Madrid, Espanha e Sucursal em Portugal, na Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 980547490 (adiante abreviadamente designado por "Bankinter"), a qual visa a angariação de Novos Clientes Particulares Menores, que tenham entre 0 (zero) e 12 (doze) meses no mês em que se procede à abertura de Conta de Depósito à Ordem e Novos Clientes Particulares que sejam Representantes Legais dos Novos Clientes Particulares Menores.

2. VALIDADE

2.1. Campanha válida entre 02 de abril e 30 de junho de 2025.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. São considerados elegíveis para beneficiar das vantagens desta Campanha:

- a) Todos os Novos Clientes Particulares Menores, que tenham entre 0 (zero) e 12 (doze) meses no mês em que se procede à abertura de Conta BK Mini. Não é exigido que os Representantes Legais dos Novos Clientes Particulares Menores sejam Clientes Bankinter.

b) Todos os Novos Clientes Particulares que sejam Representantes Legais dos Novos Clientes Particulares Menores e que procedam à abertura de uma nova Conta de Depósito à Ordem junto do Bankinter no mesmo dia da abertura de Conta BK Mini referida em a) supra.

3.2. Entende-se por "Novos Clientes Particulares Menores" um Cliente que tenha entre 0 (zero) e 12 (doze) meses no mês em que se procede à abertura de Conta BK Mini, o qual será o único Titular da referida Conta.

3.3. Entende-se por "Representantes Legais" dos Novos Clientes Particulares Menores os que exercem as responsabilidades parentais em relação àquele, podendo ser os respetivos pais ou tutores designados judicialmente.

3.4. O Bankinter reserva-se no direito de poder recusar a abertura de qualquer Conta de depósito à ordem e/ou de celebrar qualquer outro contrato com os Clientes, sempre que considerar que não estão reunidas as condições legais e/ou comerciais para a celebração de tais contratos.

4. CONDIÇÕES PROMOCIONAIS

4.1. No âmbito da presente Campanha, serão disponibilizadas as seguintes condições promocionais, válidas para o Novo Cliente Particular Menor e para os Novos Clientes Particulares:

a) **Novo Cliente Particular Menor:** Crédito do montante de 50,00€ (cinquenta euros) na Conta de Depósito à Ordem BK Mini titulada por este, após confirmação de que a mesma foi corretamente aberta. O crédito na Conta de Depósito à Ordem BK Mini será realizado até 30 (trinta) dias após a referida confirmação.

b) **Novo Cliente Particular:** Crédito do montante de 50,00€ (cinquenta euros) na Conta de Depósito à Ordem BK Mini do Novo Cliente Particular

Menor, após confirmação de que a Conta do Novo Cliente Particular foi corretamente aberta na sequência da abertura de Conta BK Mini. O crédito na Conta de Depósito à Ordem BK Mini será realizado até 30 (trinta) dias após confirmação da abertura da Conta de Depósito à Ordem do Novo Cliente Particular.

4.2. O crédito máximo atribuído na Conta BK Mini será de 100,00€ (cem euros) (50,00€ pela abertura de Conta BK Mini e 50,00€ pela abertura de Conta de Conta de Depósito à Ordem do Novo Cliente Particular).

4.3. O montante total creditado na Conta BK Mini está sujeito a Imposto sobre Rendimento das Pessoas Singulares ("IRS").

4.4. Pode ser aberta mais do que uma Conta BK Mini, com os mesmos Representantes Legais. No entanto só é permitido um Novo Cliente Particular Menor por Conta BK Mini e, não é permitido a abertura de mais do que uma Conta BK Mini por Novo Cliente Particular Menor.

4.5. As condições promocionais só serão válidas caso o Novo Cliente Particular Menor e o Novo Cliente Particular se mantenham Clientes Bankinter por um período mínimo de 6 (seis) meses. Caso esta condição não seja cumprida, o Novo Cliente Particular Menor terá de devolver o valor do montante que foi creditado na sua Conta BK Mini (50,00€ ou 100,00€ no caso de ter sido igualmente aberta Conta de Depósito à Ordem pelo Novo Cliente Particular).

4.6. Esta oferta não é cumulativa com a Campanha Recomendação de Clientes e, com outras campanhas de natureza semelhante em vigor ou que possam ser dinamizadas no futuro.

4.7. Excluem-se desta Campanha, todos os Clientes que tenham usufruído da Campanha Bebés Poupança, dinamizada no passado ano 2024.

4.8. As condições aplicáveis serão as condições em vigor à data da constituição do produto e/ou subscrição do serviço financeiro e aprovadas pelo Bankinter, sujeitas à respetiva aceitação por parte dos Novos Clientes Particulares Menores e dos Novos Cliente Particulares.

4.9. As condições promocionais só serão aplicadas se os Clientes designados por "Novo Cliente Particular Menor" e "Novo Cliente Particular" cumprirem as condições constantes da Cláusula 3. (Elegibilidade) do presente Regulamento.

5. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

5.1.O Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais é o Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal.

- No contexto da presente Campanha serão recolhidos dados pessoais de crianças (portanto, menores para efeitos do presente Regulamento) pelo que o Bankinter procederá ao seu tratamento em cumprimento do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (doravante "RGPD") e na Lei n.º 58/2019, 8 de agosto, designadamente no que tange à prestação de informação concisa, clara e transparente aos seus Representantes Legais.

5.2.O tratamento de dados pessoais recolhidos (dados de identificação e dados financeiros) no âmbito da presente Campanha tem as seguintes finalidades:

(i) dar cumprimento a obrigações legais e (ii) permitir a validação da condição de elegibilidade de participação na presente Campanha e prestação dos serviços associados ao mesmo.

5.3. As bases jurídicas para o tratamento de dados pessoais para as finalidades referidas no número anterior são as seguintes:

- Para a finalidade referida em 5.2.(i): cumprimento de obrigações legais aplicáveis e quaisquer outras que a possam substituir, em cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) do RGPD.
- Para as finalidades 5.2.(ii) : execução contratual e acordo com o artigo 6.º, n.º 1, alínea b) do RGPD.

5.4. No âmbito da presente Campanha, o Bankinter, na qualidade de Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais, assegura o tratamento dos dados pessoais associados à concessão das vantagens decorrentes da Campanha, recolhendo somente os dados estritamente necessários às referidas finalidades, de acordo com o princípio da minimização dos dados.

5.5. Os dados recolhidos no âmbito da presente Campanha serão conservados durante o período necessário para a prestação dos serviços no âmbito do mesmo e por qualquer período adicional que possa ser necessário para efeitos da legislação aplicável em termos de proteção de dados pessoais.

5.6. O Banco assume o compromisso de manter e proteger a informação e dados recolhidos através dos canais seguros e por cujo tratamento o Banco seja responsável, em estrito cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, nomeadamente, do disposto no RGPD e demais regulamentação comunitária e/ou nacional em cada momento em vigor.

5.7. O Bankinter, como responsável pelo tratamento, não transmitirá os dados pessoais fornecidos a terceiros, exceto em cumprimento de obrigações legais. Igualmente, não serão transferidos quaisquer dados para países terceiros ou organizações internacionais.

5.8. Os Titulares dos dados podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade dos dados nos casos e com o alcance que as normas aplicáveis estabeleçam em cada momento, através dos canais disponibilizados conforme disposto na política de privacidade do Banco disponível em www.bankinter.pt/privacidade. Igualmente, o titular dos dados tem direito a apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

5.9. O Banco nomeou um Encarregado de Proteção de Dados que poderá ser contactado através do seguinte endereço de correio eletrónico: privacidade.pt@bankinter.com. Poderá consultar a Política de Privacidade do Bankinter em www.bankinter.pt/privacidade.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Estão excluídos da presente Campanha todos os Clientes que tenham usufruído da Campanha Bebés Poupança, dinamizada no passado ano de 2024.

6.2. O Bankinter reserva-se o direito de recusar o registo do(s) Novo(s) Cliente(s) Menor(es) ou Novo(s) Cliente(s) Particular(es) ou restringir o acesso à presente Campanha a qualquer momento. O Bankinter indicará os motivos para o fazer, salvo se considerar que com a prestação desta informação está a violar disposição legal, regulamentar ou outros deveres que lhe sejam aplicáveis.

6.3. O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa, sendo os tribunais portugueses competentes para dirimir qualquer potencial conflito decorrente da aplicação do mesmo.

6.4. A participação na Campanha implica a aceitação pelo(s) Novos Clientes Particulares Menores, através do(s) seu(s) Representante(s) Legal(ais) e pelo(s) Novo(s) Cliente(s) Particular(es), sem reservas, dos termos e condições do presente Regulamento. Assiste ao Bankinter a faculdade de alterar ou cancelar a mesma, a todo o tempo, dando para tanto conhecimento prévio e atempado ao(s) Cliente(s).